

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/06/2022**

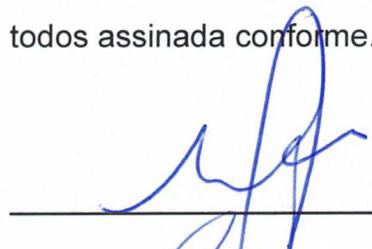
Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abriu a sessão saudando a todos; convidando o Vereador José Evandro de Souza para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício CIM Polinorte SAMU192, da Comissão de Monitoramento do Consórcio CIM Polinorte de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 086/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Projetos de Lei nºs 1.874/2022, 1.877/2022, 1.880/2022, 1.882/2022, 1.883/2022; Projeto de Lei CMJN nº 397/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022; Requerimento CMJN nº 060/2022; e Denúncia em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, ocorrido na data de 01 de junho de 2022. Como não houve oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que modifica a redação de disposições da Lei Orgânica Municipal de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência, e de Obras e Serviços Públicos e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental;



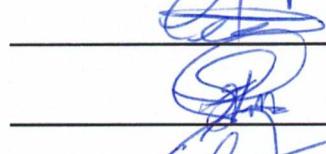
que o Projeto de Lei nº 1.877/2022, que dispõe acerca de provisão de certidões de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município, baixou às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.880/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.882/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas instituições na rede pública municipal, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.883/2022, que dispõe sobre registro, inspeção e fiscalização de agroindústria que fabricam produtos de origem animal, no âmbito do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 397/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que dispõe sobre a implantação do Projeto “Adote uma Praça” no Município de João Neiva e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Obras e Serviço Público; e informa que com relação à denúncia protocolada em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, está aguardando a manifestação do Secretário Municipal de Saúde. Passa-se ao Momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 060/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 060/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifesta o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Por fim o Presidente lembra os Vereadores que a Sessão Ordinária do dia 12/07/2022 foi adiada para o dia 26/07/2022; agradece pela presença de



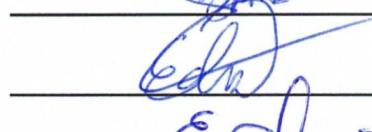
todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21/06/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 13min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



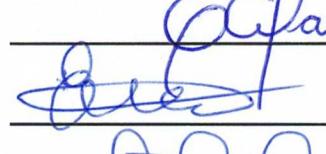
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



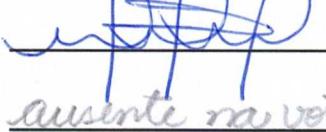
- CELSO LUIZ GUZZO



- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA



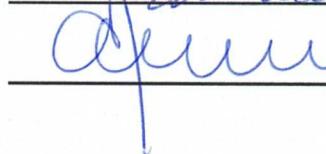
- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS



- ERALDO FRANCISCO POLEZE



- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA



- GLAUBER TONON



- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- SIMONE LOSS FAVARATO